

## Pautas

### PAUTA - CFGTC

#### PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Local:** Sala de Reuniões das Comissões

**Data:** a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, às 10h

#### I – COMUNICADOS

1. Do Presidente da Comissão;
2. De Membros da Comissão.

#### II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO

Comunicamos o recebimento, nesta Comissão, de ofícios informando da celebração de convênios pelo GDF, assim como liberações de recursos federais ao Distrito Federal.

Comunicamos, ainda, o recebimento de relatórios e decisões, conforme apresentado no anexo I desta pauta (SEI - [2005195](#)).

#### III – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2024;
2. Leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 9/12/2024;
3. Aprovação do Calendário Anual de Reuniões da CFGTC em 2025;

#### IV – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **Projeto de Lei nº 1119/2024**, de autoria da **Defensoria Pública do Distrito Federal**, que "Fica autorizada a Defensoria Pública do Distrito Federal a transferir, anualmente, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE".

**Relatora:** Deputada Dayse Amarilio

**Parecer:** Pela Aprovação na forma do Substitutivo anexo.

Brasília, 5 de fevereiro de 2025.

**ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA**

*Secretaria da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparéncia e Controle*



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA - Matr. 22652, Secretário(a) de Comissão**, em 10/02/2025, às 12:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2004987** Código CRC: **EE4E60AD**.

### PAUTA - CFGTC

#### Anexo I da Pauta da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

RELATÓRIOS/DECISÕES/ REQUERIMENTOS	EXPEDIENTE/Nº	ENTIDADE/ ÓRGÃO RESPONSÁVEL	OBJETO	PERÍODO	PROCESSO SEI
Decisão Nº 87/2024  Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - 3º Trimestre de 2024	Ofício nº 9612/2024-GP	TCDF	Comunica que o TCDF proferiu a Decisão nº 87/2024, na Sessão Administrativa nº 1208, realizada em 06/11/2024, quando apreciou o Processo nº 00600-00004804/2024-95-e, que teve como objeto o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do DF, referente ao 3º trimestre de 2024, a ser remetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, em cumprimento ao § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94.	3º Trimestre de 2024	<a href="#">00600-00013888/2024-58</a>
Consolidação dos dados e informações atualizadas mensalmente relativas ao serviço de transporte de passageiros prestado no âmbito do STPC/DF	Ofício Nº 3407/2024 - SEMOB/GAB	SEMOB	Apresenta a consolidação dos dados e informações atualizadas mensalmente, relativas ao serviço de transporte de passageiros prestado no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF), referente ao mês de outubro de 2024, bem como acerca da respectiva arrecadação e remuneração.	Outubro/2024	<a href="#">00090-00020621/2024-60</a>

Brasília, 5 de fevereiro de 2025.

**ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA**

*Secretaria da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA - Matr. 22652, Secretário(a) de Comissão**, em 10/02/2025, às 12:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 Código Verificador: **2005195** Código CRC: **153A0F77**.